



Ofício nr. 8824/2021/CVJ

Joinville, 28 de maio de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Senado Federal Anexo 2 Ala Teotônio Vilela Gabinete 24
70165-900 - Brasília - DF

Assunto: **Encaminha Moção aprovada.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumpro o dever regimental de encaminhar a Vossa Excelência, para providências, o teor da Moção, de autoria dos vereadores Adilson Girardi (MDB), Ana Lucia (PT), Brandel Junior (Podemos), Cassiano Ucker (Cidadania), Claudio Aragão (MDB), Diego Machado (PSDB), Henrique Deckmann (MDB), Kiko do Restaurante (PSD), Lucas Souza (PDT), Maurício Peixer (PL), Osmar Vicente (PSC), Pastor Ascendino Batista (PSD), Sales (PTB), Tânia Larson (PSL), Wilian Tonezi (Patriota) aprovada na Sessão Ordinária realizada em 24 de maio de 2021, conforme segue: 272/2021.

Atenciosamente,


Maurício Peixer
Presidente da Câmara



MOÇÃO Nº 272/2021

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

O vereador abaixo assinado, em conformidade com o art. 194 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência, após a aprovação pelo Plenário, o envio de ofício ao Excelentíssimo Sr. Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, com o seguinte teor:

Considerando que o Projeto de Lei 5640/2020, que tramita no Congresso Nacional, estabelece o piso salarial e a jornada de trabalho de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras;

Considerando que o Projeto de Lei 5640/2020, altera a Lei 7498/86;

Considerando que na maioria dos estados da Federação, o salário "médio" de enfermeiros é inferior a dois salários mínimos e de técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras têm remunerações ainda mais baixas;

Considerando que o Projeto de Lei 5640/2020, aumenta o piso nacional dos enfermeiros para R\$ 7.616,00; Considerando que pelo Projeto de Lei 5640/2020, o piso dos técnicos de enfermagem deverá ser o equivalente a 70% desse valor, e dos auxiliares de enfermagem e das parteiras o equivalente a 50% do piso estabelecido para enfermeiros;

Considerando que o Projeto de Lei 5640/2020 normatiza, que para as quatro categorias, a jornada máxima de trabalho será de 6 horas diárias e 30 horas semanais, podendo ser ampliada com correspondente acréscimo salarial;

Considerando que a Constituição determina que é direito dos trabalhadores o piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho;

Considerando que no Projeto de Lei 5640/2020, o piso proposto corresponde a sete salários mínimos;



48c11e3d1ac86e64d881593be8fd84a4



Considerando que a apreciação com celeridade do Projeto de Lei 5640/2020, e sua seguida aprovação, trarão a esta classe tão essencial que é a classe da saúde, ainda mais ânimo e empenho nos serviços prestados ao povo brasileiro.

A Câmara de Vereadores de Joinville (SC), acatando proposição do Vereador Maurício Peixer (PL) e demais vereadores abaixo assinados, APELA ao Senado Federal, para que dê celeridade na apreciação e aprovação do Projeto de Lei 5640/2020, que estabelece o piso salarial e a jornada de trabalho de enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras.

Gabinete Parlamentar, 24 de maio de 2021.

Assinado Eletronicamente
Adilson Girardi - MDB
Vereador

Assinado Eletronicamente
Ana Lucia Martins - PT
Vereadora

Assinado Eletronicamente
Brandel Junior - PODE
Vereador

Assinado Eletronicamente
Cassiano Ucker - CIDADANIA
Vereador

Assinado Eletronicamente
Claudio Aragão - MDB
Vereador

Assinado Eletronicamente
Diego Machado - PSDB
Vereador

Assinado Eletronicamente
Henrique Deckmann - MDB
Vereador



48c11e3d1ac86e64d881593be8fd84a4



Assinado Eletronicamente
Kiko do Restaurante - PSD
Vereador

Assinado Eletronicamente
Lucas Souza - PDT
Vereador

Assinado Eletronicamente
Maurício Peixer - PL
Vereador

Assinado Eletronicamente
Osmar Vicente - PSC
Vereador

Assinado Eletronicamente
Pastor Ascendino Batista - PSD
Vereador

Assinado Eletronicamente
Sales - PTB
Vereador

Assinado Eletronicamente
Tânia Larson - PSL
Vereadora

Assinado Eletronicamente
Wilian Tonezi - PATRIOTA
Vereador



48c11e3d1ac86e64d881593be8fd84a4



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº 17/2021

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055116/2021-91
2. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055109/2021-99
3. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055124/2021-37
4. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055125/2021-81
5. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055687/2021-25
6. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055690/2021-49
7. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055689/2021-14
8. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056289/2021-26
9. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056296/2021-28
10. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100056291/2021-03
11. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056300/2021-58
12. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056304/2021-36
13. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056306/2021-25
14. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056316/2021-61
15. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054341/2021-18
16. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054935/2021-11
17. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054929/2021-63
18. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055040/2021-01
19. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054409/2021-51
20. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054405/2021-72
21. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053972/2021-10
22. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053951/2021-96
23. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053956/2021-19



24. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053953/2021-85
25. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053960/2021-87
26. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053959/2021-52
27. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053963/2021-11
28. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053970/2021-12
29. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053973/2021-56
30. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054407/2021-61
31. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053254/2021-35
32. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054317/2021-71
33. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054326/2021-61
34. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054332/2021-19
35. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050883/2021-11
36. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051179/2021-78
37. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051184/2021-81
38. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051189/2021-11
39. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051177/2021-89
40. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051155/2021-19
41. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051157/2021-16
42. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051146/2021-28
43. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051148/2021-17
44. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051141/2021-03
45. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051120/2021-80
46. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051123/2021-13
47. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051130/2021-15
48. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051133/2021-59
49. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051137/2021-37
50. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051135/2021-48

Secretaria-Geral da Mesa, 10 de junho de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

